



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS DO OESTE  
Criado conforme Lei nº 007 de 01 de março de 1993

RESOLUÇÃO Nº 023/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Entre Rios do Oeste, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, e considerando a deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – 2026.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 15 de dezembro de 2025.

  
IRENE SAUER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde